DECRETO Nº 2.869 DE 03 DE JULHO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item B, da Lei Municipal nº 1.936 de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), conforme discriminação abaixo:-

04 -DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02 -EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0842 -Ensino Fundamental
0842188 -Ensino Regular
08421882.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-37-Material de Consumo..... R$ 75.000,00
05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
05 -SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
16 -Transporte
1688 -Transporte Rodoviário
1688534 -Estradas Vicinais
16885342.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-76-Outros Serviços e Encargos.....R$ 37.500,00
06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -Assistência e Previdência
1581 -ASSISTÊNCIA
1581486 -Assistência Social Geral
15814862.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.869 Fls 02

3.1.2.0.00.0000-88-Material de Consumo.....R$ 45.000,00

Total.....R$ 157.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes / dotações orçamentárias:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

02 -LIMPEZA PÚBLICA

1060 -Serviços de Utilidade Pública

1060325 -Limpeza Pública

10603251.012000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0.00.0000-65-Equipamentos e Material Permanente..R$ 25.000,00

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

1060327 -Iluminação Pública

10603271.009000-EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA

4.1.1.0.00.0000-73-Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA

01 -SAÚDE

13 -Saúde e Saneamento

1375 -Saúde

1375428 -Assistência Médica e Sanitária

13754282.001000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.3.2.00.0000-81-Outros serviços e encargos.....R$ 37.500,00

06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA

02 -ASSISTÊNCIA

15 -Assistência e Previdência

1581 -Assistência

1581427 -Alimentação e Nutrição

15814272:027000-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.2.0.00.0000-128-Material de consumo...R$ 75.000,00

Total..... R$157.500,00

PARAPUÁ sempre

cont. DECRETO Nº 2.869 Fls 03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de julho de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Osvaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre